

## ATO DO GESTOR

### Resolução nº 047 de 08 de março de 2017.

**Súmula:** Altera e retifica a Resolução nº 33 de 20 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 33 de 20 de fevereiro de 2017 que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento utilizando-se do Superávit Financeiro verificado no encerramento do exercício de 2016, apresenta alteração de valores das fontes e contas de despesa a que se destinam e que necessitam de retificação;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Retificar na forma abaixo o valor da suplementação das despesas das seguintes dotações orçamentárias, que passa a vigor com os seguintes saldos:

#### **01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **10.122.0001 1-001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS**

45 – 3322 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 844.547,25

#### **02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

#### **02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

#### **10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

50 – 3324 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 58.143,25

**Art. 2º** - E o saldo das fontes abaixo passa a vigor na conformidade a seguir:

<b>Fonte</b>	<b>Descrição do Superávit</b>	<b>Valor em R\$</b>
3322	Recurso Convênio Estadual Equipamentos	R\$ 844.547,25
3324	Recurso Convênio COMSUS2	R\$ 58.143,25

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 08 de março de 2017.

Altair José Gasparetto  
Presidente do CONIMS